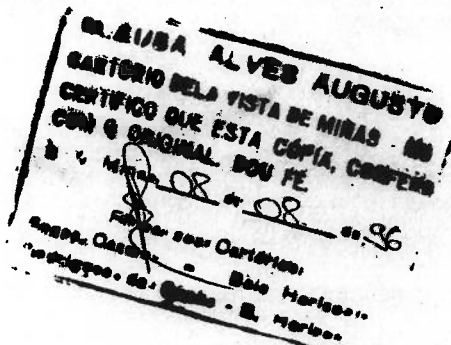




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CEP 35938-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 144/96

"Autoriza o Município de Bela Vista de Minas, a participar do consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação de CIS/MEP do Consórcio Intermunicipal de Saúde constituído por Municípios do Estado de Minas Gerais, para a consecução das seguintes finalidades:

- a) realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- b) planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- c) integrar pessoa jurídica, se assim deliberado e convir ao bom desempenho do consórcio;

Art. 2º - O Consórcio somente será constituído de Municípios regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei, podendo ser suplementada se necessário, devendo ser consignados nos orçamentos futuros, dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar a importância de 1% do F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio.

Art. 5º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CIS/CEL (ou CIS/MEPI).

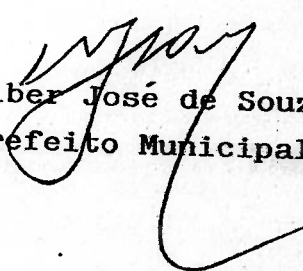


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CEP 35938-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, 24 de julho de 1996.


Wilber José de Souza
Prefeito Municipal

ALVES AUGUSTO
MUNICÍPIO BELA VISTA DE MINAS - MG
CERTIFICO QUE ESTA CÓPIA, CONFERE
COM O ORIGINAL DOU FE.
Bela Vista de Minas, 08 de 08 de 96
Fica nos Cartórios:
Bela Vista de Minas - Bela Vista de Minas
Bela Vista de Minas - Bela Vista de Minas

